

LEI N° 1133/2011.

Boa Viagem, 22 de dezembro de 2011.

DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E  
FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM -  
CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**: Faço  
saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - A Estrutura de Cargos em Comissão, de  
livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Mesa Diretora, é a  
estabelecida na Tabela 1, no anexo 1 dessa Lei.

**Art. 2°** - Os subsídios dos ocupantes dos cargos  
em comissão integrante da Estrutura de Cargos da Câmara Municipal de  
Boa Viagem, Tabela 1, dessa lei, serão estabelecidos de acordo com a  
Tabela 2, no anexo 2 dessa Lei.

**Art. 3°** - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2012,  
revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos  
22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2011.



**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*Cuidando de Você*

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO 2**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	545,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	700,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	1.600,00
CHEFE DE TESOUREARIA	700,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	545,00
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	900,00
DIRETOR EXECUTIVO	900,00
DIRETOR FINANCEIRO	1.200,00
DIRETOR TÉCNICO	640,00

**Tabela 2 - SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**ANEXO 1**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	02
ASSESSOR PARLAMENTAR	10
CHEFE DE TESOUREARIA	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	12
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01
DIRETOR EXECUTIVO	01
DIRETOR FINANCEIRO	01
DIRETOR TÉCNICO	12

Tabela 1 - ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

S